



COMUNICADO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – SINDEES, informa que a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao ano de 2021/2022 encontra-se em vigor com novos pisos salariais e manutenção dos demais benefícios constantes em documento anterior.

Informa-se que no ano de 2017 foi proposto Reclamação Trabalhista contra a referida entidade em processo sob o nº 0011300-11.2016.5.15.0048 para resguardar o pagamento das diferenças salariais e demais benefícios constantes em Convenção Coletiva de Trabalho pelo período de 02/09/2011 a MARÇO/2017, ação está julgada procedente, estando em fase de apuração de valores que cada trabalhador deverá receber, sendo importante ressaltar que somente terão direito a receber tal benefício os empregados que não entraram com ação individual durante o período mencionado.

Informa-se que o **Sindicato e Prefeitura Municipal** iniciaram tentativa de acordo no referido processo, entretanto a Prefeitura Apresentou uma PROPOSTA de parcelamento de 100 meses sem correção e outra em 80 meses sem correção NÃO SENDO ACEITA PELO SINDICATO e ATÉ o momento NÃO houve uma PROPOSTA que seja justa para os trabalhadores.

Informa-se, ainda, que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ** não efetua o reajuste salarial desde o ano de 2017, estando os trabalhadores em déficit salarial por mais de 4 (quatro) ANOS, conforme demonstra tabela de salários abaixo mencionada.

Categorias empregados	de	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
APOIO		R\$1.100,00	R\$1.128,05	R\$1.167,75	R\$1.206,40
ADMINISTRAÇÃO		R\$1.200,00	R\$1.230,60	R\$1.273,91	R\$1.316,07
AUX. DE ENFERMAGEM		R\$1.270,00	R\$1.302,38	R\$1.348,22	R\$1.392,84
TÉC. DE ENFERMAGEM		R\$1.450,00	R\$1.486,97	R\$1.539,31	R\$1.590,26

Categorias empregados	de	2020/2021	2021/2022
APOIO		R\$1.231,13	R\$1.344,64
ADMINISTRAÇÃO		R\$1.343,04	R\$1.466,86
AUX. DE ENFERMAGEM		R\$1.421,39	R\$1.552,44
TÉC. DE ENFERMAGEM		R\$1.622,86	R\$1.772,48

Tem-se notícia que o Pronto Socorro será gerido pelo **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO SÃO JOÃO DA BOA VISTA** – CONDERG, solicita-se que se houver demissão de algum trabalhador durante o período de transição o empregado deverá entrar em contato imediatamente com o Sindicato através do telefone (16) 3635-1205 ou através de nosso diretor residente Carlos Alberto Teixeira (Carlão).

Em caso de dúvidas a respeito do processo mencionado solicita-se que o empregado entre em contato via mensagem **WhatsApp** (19) 99119-2993 –via **telefone** (16) 3635-1205 – Ailton ou pelo e-mail juridico@sindees.org.br.

SERGIO ROBERTO BALDUINO DA SILVA
Presidente